

Outros Recursos Extra orçamentários 24,90
Demais Obrigações Financeiras do Exercício 24,90
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) do Exercício 0,00
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício 0,00
Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) do Exercício 0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONHECIMENTO PUBLICO N. 01-2024

O Excelentíssimo Senhor GESSY ESPERIDIÃO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Fevereiro a 15 de Abril do corrente ano, as contas da Câmara Municipal e Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, correspondente ao exercício financeiro de 2023, gestão do Senhor GESSY ESPERIDIÃO MARIANO e do senhor EDUARDO FLAUSINO VILELA respectivamente, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei, face o que dispõe o artigo 31 § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 221 da Lei Orgânica Municipal.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 14 de Fevereiro de 2024.

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO PROC. ADM. 005-2024

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 005/2024, para a contratação de serviço de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade e AUTORIZO a contratação da locação do imóvel de propriedade do Sr. Mauri de Oliveira – CPF: 513.080.889-49, residente e domiciliado na Travessa Virgem, nº 52, Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de Sorriso, estado de Mato Grosso, CEP nº 78890-024, nos termos descritos na Inexigibilidade nº 001/2024 - CMIN, pelo valor de R\$ 7.416, 76 (sete mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) mensais, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo o valor total de R\$ 185.001,12 (cento e oitenta e cinco mil um real e doze centavos), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 09 de fevereiro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATO Nº: 002/2024 - CMIN;

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, CNPJ nº 07.221.699/001-69;

CONTRATADA: 45.963.847 Leandro Lima Matos, CNPJ nº 45.963.847/0001-00;

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024;

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato;

VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais);

OBJETO: Contratação de serviços elétricos de manutenção e reparos, com o fornecimento de materiais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, nos termos do Processo Administrativo nº 004/2024; Dispensa nº 002/2024.

Ipiranga do Norte-MT, 15 de Fevereiro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel